



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

Decreto Nº 952 de 04 de ABRIL de 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1.616/23 ART20V de 22 de setembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449052000000	1088	54.900,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04 de ABRIL de 2024.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO